

## EDITAL N° 009/2018/IFMT-SRS

**Chamada interna para levantamento de demanda de capacitação para fins de concessão de auxílio financeiro para participação dos servidores do ifmt campus sorriso para o ano letivo de 2018.**

### 1. DA ABERTURA

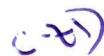
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – Campus Sorriso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o presente Edital, referente a chamada interna para levantamento de demanda de capacitação para fins de concessão de auxílio financeiro para participação dos servidores do IFMT Campus Sorriso em eventos científicos/tecnológicos e em cursos de capacitação durante o ano letivo de 2018.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A chamada interna será regida por este Edital, em consonância com o Regulamento para Concessão de Auxílio Financeiro do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científico-Tecnológicos e Cursos de Capacitação do IFMT Campus Sorriso (PROAPEC/IFMT-SRS), aprovado pela Portaria nº 18 de 06 de março de 2017 e alterado pela Portaria nº 028, de 28 de março de 2018.

2.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Auxílios Financeiros do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científico-tecnológicos e Cursos de Capacitação do IFMT Campus Sorriso, constituída pela Portaria IFMT SRS nº 019, de 06 de março de 2017.

2.3 A essa Comissão cabe elaborar e executar o edital de circulação interna, analisar as solicitações dos servidores manifestadas por intermédio desta chamada pública, encaminhar os resultados para a homologação junto à Direção Geral nos prazos estabelecidos e acompanhar o Programa no decorrer do ano letivo.



2.4 O edital do processo seletivo será divulgado na página oficial do Campus, nos murais localizados nos espaços de ampla circulação da instituição e encaminhado aos endereços eletrônicos (*e-mails*) institucionais de todos os servidores.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O presente Edital é destinado aos servidores do IFMT *Campus* Sorriso que atendam os seguintes critérios:

- a. Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMT *Campus* Sorriso;
- b. Não possuir pendências de prestação de contas e documentos com a Instituição;
- c. Não se encontrar aposentado;
- d. Não se encontrar afastado de suas funções para capacitação de médio e longo prazo ou por interesse particular;

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 30 de abril de 2018**, através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6iaXCDhK\\_X3KRVqUb-eLB77Q39HkOzFtnEEeMtKWbrYrg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6iaXCDhK_X3KRVqUb-eLB77Q39HkOzFtnEEeMtKWbrYrg/viewform).

4.2 Os servidores que manifestarem interesse por meio das inscrições, confirmam estarem cientes do Regulamento do Programa, bem como dos critérios específicos para cada carreira, conforme o Capítulo III - Dos Requisitos para os Docentes e Técnicos Administrativos.

4.2.1 A Comissão irá indeferir as solicitações que estiverem incompletas, em desacordo com o Regulamento, ou que estiverem fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

4.3 As datas de divulgação do resultado preliminar, o prazo para impugnação de recursos ao resultado preliminar e a publicação do resultado final do processo estão previstas no item 7 – Cronograma de Execução deste edital.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

(vii)

- a. Divulgação de chamada pública para manifestação dos servidores;
- b. Recebimento dos pedidos/manifestações dos servidores interessados;
- c. Análise dos pedidos pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Auxílio Financeiro do PROAPEC/IFMT-SRS, e
- d. Divulgação da lista de servidores inscritos e do resultado da análise da Comissão.

5.2 Os servidores que tiverem suas solicitações deferidas, deverão protocolar na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas o requerimento de solicitação de diárias e passagens para capacitação (Anexo I do Regulamento do PROAPEC), devidamente preenchido e assinado, com a assinatura/autorização da chefia imediata, e demais documentos descritos no Art. 16 do referido Regulamento.

5.2.1 O prazo para entrega das solicitações é de no mínimo 30 (trinta) dias antes do início para eventos nacionais, e 45 (quarenta e cinco dias) para eventos internacionais.

5.2.2 Os servidores que participarão de eventos no segundo semestre de 2018 deverão protocolar a documentação até a primeira quinzena do mês de agosto do ano corrente.

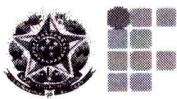
5.3 Nos casos de recursos ao resultado preliminar, os mesmos deverão ser protocolados na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, na data prevista no item 7 – Cronograma de Execução deste edital, respeitando o horário de funcionamento do setor.

5.4 O servidor que realizar viagem com auxílio financeiro do PROAPEC deverá se atentar ao prazo para prestação de contas, conforme disposto no Art. 17 do Regulamento.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos destinados à capacitação aprovados na LOA 2018 correspondem a R\$ 59.700,00, que serão igualmente distribuídos entre os servidores efetivos que manifestarem interesse por meio deste edital.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS SORRISO**

6.2. Havendo limitação de recursos financeiros, o servidor será informado do valor disponível e deverá formalizar (Anexo III do Regulamento do PROAPEC) o interesse ou não em participar do evento ou curso, sendo que em caso afirmativo o mesmo se responsabilizará com a contrapartida financeira, complementando o valor total da capacitação.

6.3. O auxílio financeiro correspondente às diárias será depositado diretamente na conta corrente do servidor.

## **7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
05/04/2018	Publicação do Edital
06/04/2018 a 30/04/2018	Período de inscrições
02/05/2018 a 11/05/2018	Análise das manifestações por parte da Comissão
11/05/2018	Publicação do Resultado Preliminar
14/05/2018	Protocolo de interposição de recurso
15/05/2018 a 16/05/2018	Análise dos recursos por parte da Comissão
17/05/2018	Homologação e Publicação do Resultado Final
15/08/2018	Prazo final para os aprovados protocolarem a documentação obrigatória para viagens a capacitação no segundo semestre de 2018.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Auxílios Financeiros do PROAPEC/IFMT-SRS.

Sorriso/MT, 05 de abril de 2018.

Claudir von Dentz  
Diretor Geral IFMT Campus Sorriso  
Portaria nº 863, de 19.04.17  
Publicado no D.O.U. de 20/04/17

*C-vD*  
Claudir von Dentz  
Diretor Geral do IFMT Sorriso  
Portaria nº 863/2017  
Publicado DOU em 20.04.17